

[TJ-MG atualiza pena de Bruno, e goleiro só poderá sair em 2019](#)

A expectativa de Bruno em voltar ao futebol foi frustrada na quinta-feira. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) atualizou o atestado de pena do goleiro, dando margem para que ele peça progressão de pena para o regime semiaberto, inicialmente, a partir de 11 de março de 2019.

[\(UOL, 09/06/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Os advogados de defesa de Bruno Fernandes das Dores de Souza chegaram a protocolar um pedido para que ele saísse da cadeia ainda neste ano, e retornasse à meta do Boa Esporte. Segundo informações de "O Tempo", mesmo com o goleiro detido, o clube de Varginha não havia rescindido seu contrato.

De acordo com a assessoria do tribunal, a atualização é referente à remissão de pena de Bruno por 162 dias (144 por ter trabalhado enquanto estava preso e 18 por estudar).

Bruno cumpre sua pena em Varginha desde o fim de abril de 2017. O fato de seguir com residência no município garantiria ao goleiro a possibilidade de, em uma eventual progressão de pequena, trabalhar ou de dormir em casa mesmo estando em um regime semiaberto. A cidade não tem uma Apac (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) e, com isto, há margem para que os detentos sigam na progressão de pena em regime semiaberto.

ENTENDA O CASO

Preso desde 7 de julho de 2010, sob acusação de de envolvimento no desaparecimento da modelo Eliza Samudio, Bruno foi julgado em 8 de março de 2013. O goleiro recebeu a pena de 22 anos e três meses de prisão por sequestro, assassinato e ocultação de cadáver da modelo. Além disto, foi configurado sequestro e cárcere privado do filho Bruninho, de quem não tinha reconhecido a paternidade.

Mesmo sendo condenado, Bruno estava preso enquanto aguardava o julgamento do recurso da defesa ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG). Porém, em fevereiro de 2017, o ministro do STF, Marco Aurélio de Mello, determinou sua soltura.

Após deixar a cadeia, o goleiro foi contratado pelo Boa Esporte, em acordo que rendeu a fuga de patrocinadores do clube. Sua trajetória durou cinco partidas no Hexagonal Final do Módulo II do Campeonato Mineiro. Porém, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, solicitou ao Supremo Tribunal a revogação do habeas corpus.

O STF, por três votos a um, exigiu que Bruno voltasse imediatamente para a cadeia. Atualmente, ele cumpre pena em Varginha, conforme autorizado pelo TJMG.

Mulheres explicam por que a contratação do goleiro Bruno gera tanta revolta

Bruno foi condenado, em primeira instância, a 22 anos e três meses de prisão por homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver de Eliza Samudio, sua ex-amante e mãe de seu filho. A soltura do goleiro e sua contratação pelo Boa Esporte, na última sexta, revoltaram milhares de mulheres que viram na história um exemplo de descaso. Depois do feminicídio que chocou o país há sete anos, o suposto autor do crime pode ter a chance de jogar a Série B do Brasileirão.

(UOL, 11/03/2017 - [acesse no site de origem](#))

Embora tenha sido condenado em primeira instância por júri popular, Bruno ainda tem direito a apelações. Seu recurso à decisão está parado no TJ-MG (Tribunal de Justiça) há mais de três anos, e enquanto isso ele estava preso de forma preventiva. Há duas semanas, o STF (Supremo Tribunal Federal) concedeu habeas corpus ao jogador por entender que não havia “justa causa” para a manutenção do cárcere e que ele poderia aguardar o julgamento da apelação em liberdade.

Leia também:

[Caso Bruno, um retrato incômodo do sistema penal brasileiro](#)

[Empresa interrompe patrocínio ao Boa Esporte após contratação de Bruno](#)

A soltura do goleiro iniciou um processo intenso dele e de seu estafe, que se apressaram para colocá-lo de volta aos gramados. A negociação com o Boa Esporte, encerrada na última sexta, foi só o último capítulo de uma história que irritou bastante quem se chocou com o crime que vitimou Eliza Samudio.

Diante deste cenário, o *UOL Esporte* conversou com mulheres que explicaram por que a contratação de Bruno gera tanto incômodo.

Justiça permite que Bruno jogue em vez de cumprir pena

Nenhuma das ouvidas pela reportagem questiona a legalidade da libertação ou o desejo de Bruno retomar a carreira. “Segundo a lei, ele tinha direito a soltura. A gente pode questionar a lei, mas ele tinha esse direito”, disse Djamila Ribeiro, filósofa política e ativista do movimento feminista negro. “As mulheres realmente estão indignadas e o público em geral também. É como se ele tivesse saído impune. Temos de balancear os dois lados. Apesar de não ser a regra no nosso direito, a prisão deve ser a última medida. O problema é a Justiça, que não consegue atender a demanda”, disse Livia Magalhães, advogada criminalista e colunista da revista *AzMina*.

A questão é que o cenário poderia ser diferente se a Justiça tivesse sido mais rápida. O TJ-MG está há mais de três anos sem decidir sobre o recurso impetrado pela defesa de Bruno, e foi essa demora que permitiu ao STF liberá-lo da prisão. “É inadmissível (para ele e para qualquer outra pessoa condenada em 1ª Instância) que se aguarde preso por seis anos o julgamento de uma apelação que pode, ao menos por hipótese, reverter o resultado de uma primeira condenação, ou mesmo anular o julgamento”, escreveu Máira Zapater, especialista em direito

processual penal, no blog Justificando, da Carta Capital.

Nem todos podem ter a mesma Justiça

Se há um consenso de que a situação de Bruno é legal, há uma lembrança constante de que outras pessoas em situação parecida com a dele não tiveram o mesmo privilégio. “Ele é uma pessoa que tem recursos, que pode contratar advogados bons, que vão no gabinete do desembargador ou do juiz e vão ter uma atenção especial ao processo. Não é qualquer preso que consegue interpor um habeas corpus no Supremo. Uma pessoa defendida por um defensor público, por exemplo, por mais que ele seja capacitado não consegue atender a demanda”, disse Livia Magalhães.

“A carreira do zagueiro Darzone [ex-Santo Ângelo] acabou depois do soco dado em Régis, então jogador do Caxias. A cena foi triste, porque a agressão ocorreu sem envolver jogada com a bola, e Régis teve traumatismo craniano e ficou quase 20 dias em coma. Isso aconteceu em 1999 e Darzone, até hoje, não conseguiu se recolocar direito no futebol, embora ainda atue por clubes pequenos. O lance foi injusto e cruel, mas por que motivo ele seria menos grave que a morte de Eliza Samúdio?”, relembra Renata Mendonça, jornalista e fundadora do coletivo Dibradoras.

O que o Boa Esporte vê em Bruno?

Bruno volta ao time do segundo escalão nacional após sete anos de inatividade. A rapidez com que ele conseguiu a recolocação em alto nível desperta suspeitas de que o Boa Esporte e os demais clubes que demonstraram interesse no jogador tenham interesses não-esportivos no negócio.

“A gente se questiona se o real motivo da contratação dele é a competência – que ele não demonstra há pelo menos sete anos, ou o potencial de marketing e de exposição midiática que ele pode trazer. Quando falam em ressocialização, a gente não vê a mesma boa vontade de clubes de futebol em contratarem porteiros, roupeiros ou pessoas de outra função que são ex-presidiários”, disse Renata Mendonça.

“O problema todo, pra mim, é as pessoas enaltecerem tanto uma possível ressocialização e não se colocarem no papel de milhares de mulheres vítimas de violência. Esses times querem surfar na onda de um marketing vazio e não na ressocialização”, avalia Djamila Ribeiro.

Público recebe Bruno de braços abertos

Dias depois de ter sido solto, Bruno foi ao Fórum de Santa Luzia e foi alvo de selfies e pedidos de autógrafos do público. Na internet, comentaristas de portais e redes sociais se manifestaram a favor do goleiro.

“O que parece ficar claro no caso de Bruno é que, sendo ele culpado ou inocente [...], o crime pelo que foi condenado não causa repulsa social na parcela da população que o aplaude, tira selfies e quer vê-lo em campo. Mais do que os fatos, [...] o que me incomoda não é a decisão do Judiciário pela sua liberação, [...] mas sim a leniência dessa parte do público que, de um lado, tão rapidamente se volta para linchar quem pratica um furto ou picha um muro, e de outro faz questão de tirar selfies com alguém que é retratado pelo sistema de justiça criminal e pela mídia como alguém condenado pelo assassinato de sua ex-mulher”, escreveu Maíra Zapater.

“O que me incomoda é a misoginia. A forma pela qual a vida das mulheres é banalizada, como o Bruno já foi, entre aspas, perdoado, enquanto mulheres que a cada 5 min sofrem violência doméstica, a cada 11 min sejam estupradas sem que isso seja levado em consideração. Me incomoda mais essa absolvição da sociedade que a Justiça”, disse Djamilia Ribeiro.

Bruno: “Prisão perpétua não vai trazer a vítima de volta”

A frase acima foi dita por Bruno à Rede Globo, na única entrevista que ele concedeu desde a soltura. Em outra oportunidade, o advogado de Bruno declarou que vai solicitar o exame de DNA do filho de Eliza Samudio, cuja paternidade foi atribuída a Bruno pela Justiça do Rio de Janeiro em 2012.

“A postura dele reforça a do homem agressor, ao se colocar como vítima em um caso pelo qual foi condenado e que sequer pode ser esclarecido porque até hoje o corpo de Eliza Samúdio não foi encontrado. Bruno nunca assumiu o crime - e, pelo histórico de descrédito que se dá às mulheres, muitos ainda condenam Elisa enquanto absolvem Bruno”, disse Renata Mendonça.

Por Gustavo Franceschini/UOL

Juiz autoriza transexual a alterar nome e sexo no registro civil

(O Estado de S. Paulo, 28/07/2016) Ricardo Vianna da Costa e Silva, da 3.^a Vara de Família de Contagem (MG), pondera que decisão visa adequar informação pessoal à identidade psicológica de mulher transexual e evitar que ela sofra discriminação



“Não há razão para entender que o sexo biológico deva prevalecer sobre o psicológico.”

A partir desse entendimento, o juiz da 3^a Vara de Família e Sucessões de Contagem (MG), Ricardo Vianna da Costa e Silva, autorizou uma transexual a modificar seu nome e indicar seu sexo como feminino no registro civil.

As informações foram divulgadas no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Documento

- [A SENTENÇA](#) PDF

De acordo com os autos, a transexual se identifica como mulher desde criança e ainda na juventude iniciou o processo de adequação sexual, fazendo acompanhamento clínico e usando hormônios. Atualmente, ela aguarda autorização para realizar a cirurgia de redesignação sexual pelo SUS.

Alegando que sofre transtornos e situações vexatórias por ser identificada documentalmente por nome masculino, ela pleiteou na ação judicial a alteração dos dados relativos a nome e sexo no seu registro civil.

Colegas de trabalho e de faculdade dela relataram que a maneira de agir, vestir-se e ser da transexual 'é completamente própria de uma mulher'. Entretanto, ela é cotidianamente discriminada, por existir uma divergência entre a identidade que o registro civil lhe atribui e a que ela vive física e psicologicamente.

Segundo o juiz Ricardo da Costa e Silva, a alteração do registro civil é mais uma etapa no processo de adequação de gênero, e exigir que as pessoas transexuais façam a cirurgia de redesignação sexual para conceder essa mudança 'é prolongar o sofrimento delas'.

"Em casos em que a pessoa seja transexual, sentindo-se como alguém do sexo feminino, proceda-se à alteração não só do nome, mas também do sexo, ainda que não tenha realizado a cirurgia de transgenitalização", decretou o magistrado.

Quanto à mudança do sexo no documento, o magistrado entendeu que alterar somente o nome 'resolveria apenas metade do problema'.

Ricardo da Costa e Silva ainda citou exemplos de decisões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG) e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS) que autorizaram a retificação de nome e sexo do registro civil de transexuais com base no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

O juiz aceitou os pedidos, determinando que seja alterado o nome e o sexo da mulher transexual na certidão de nascimento. "Tal medida visa resguardar a intimidade da requerente e evitar novos constrangimentos a quem já tanto sofreu em virtude do transtorno de identidade sexual que a acomete", pondera

Para resguardar a identidade da transexual, as iniciais e o número do processo não serão informados.

Julia Affonso e Mateus Coutinho

Acesse o PDF: [Juiz autoriza transexual a alterar nome e sexo no registro civil \(O Estado de S. Paulo, 28/07/2016\)](#)

Homem que fez 'vingança pornô' com ex em Minas Gerais tem multa reduzida em 95%

(G1, 10/07/2014) Rapaz espalhou fotos da ex-namorada nua para familiares e colegas. Juiz diminuiu de R\$ 100 mil para R\$ 5 mil a indenização por danos morais

Uma mulher teve fotos íntimas divulgadas por um ex-parceiro, em mais um caso de “vingança pornográfica”. O caso foi parar na Justiça, que, na primeira instância, puniu o homem com uma multa de R\$ 100 mil. Na segunda instância, porém, um desembargador não só reduziu a pena em 95%, para R\$ 5 mil, mas também disse que e a vítima “demonstra não ter ela amor-próprio e autoestima”.

“Quem ousa posar daquela forma e naquelas circunstâncias tem um conceito moral diferenciado, liberal. Dela não cuida. Irrelevantes para avaliação moral as ofertas modernas, virtuais, de exibição do corpo nu. A exposição do nu em frente a uma webcam é o mesmo que estar em público”, afirmou o desembargador Francisco Batista de Abreu, da 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em seu voto sobre o caso. O acórdão foi publicado em 24 de junho.

Ele seguiu o voto do relator do caso, desembargador José Marcos Rodrigues Vieira, que considerou o ex-namorado culpado, mas pediu redução da indenização aplicada a ele por danos morais para R\$ 75 mil. “Isentar o réu de responsabilidades pelo ato da autora significaria, neste contexto, punir a vítima”, afirmou, em seu voto. Abreu, porém, foi além. Sugeriu multa de apenas R\$ 5 mil e reprovou a conduta da moça.

O caso ocorreu em maio de 2007. Na época, Rubyene Oliveira Borges e Fernando Ruas Machado Filho haviam terminado um namoro a distância de cerca de um ano. Ela morava em Uberaba e ele, em Uberlândia. Mesmo após o término, eles mantiveram contato por meio de ferramentas de bate-papo na internet, como o MSN, chat da Microsoft aposentado em 2013 para dar lugar ao Skype.

Entre uma mensagem e outra, o ex-casal trocava fotos íntimas –feitas com uma webcam, as imagens de Rubyene mostravam a jovem, segundo descreve o desembargador Abreu, em posições ginecológicas. Segundo a Justiça, as imagens geradas por Machado a partir da transmissão via webcam e mostradas a parentes e a colegas da faculdade dele.

“As fotos em momento algum foram sensuais. As fotos em posições ginecológicas que exibem a mais absoluta intimidade da mulher não são sensuais. Fotos sensuais são exibíveis, não agridem e não assustam [...] São poses para um quarto fechado, no escuro, ainda que para um namorado, mas verdadeiro. Não para um ex-namorado por um curto período de um ano. Não para ex-namorado de um namoro de ano. Não foram fotos tiradas em momento íntimo de um casal ainda que namorados. E não vale afirmar quebra de confiança. O namoro foi curto e a distância. Passageiro. Nada sério”, afirmou o desembargador Francisco Batista de Abreu.

“Mas, de qualquer forma, e apesar de tudo isso, essas fotos talvez não fossem para divulgação. A imagem da autora na sua forma grosseira demonstra não ter ela amor-próprio e autoestima.”

Acesse no site de origem: [Justiça reduz multa de homem que fez 'vingança pornô' com ex em 95% \(G1, 10/07/2014\)](#)